INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Taperaçu-cinza, aproximadamente no entroncamento com a Rua Pato-bravo-do-mato – Jardim Interlagos.

Trata-se de uma via com fluxo intenso de veículos, na qual muitos munícipes da região têm relatado condutores trafegando em alta velocidade, colocando em risco a segurança de moradores e pedestres que passam e moram pelo local. Sendo assim, crucial a instalação de um redutor de velocidade, a fim de garantir a segurança e bem estar da comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de abril de 2018.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)